

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO N.º1586, DE 17 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.400,00."

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4°;

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.1006.2.053 - Manutenção do Ensino Básico - Infantil

131 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 31.200,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.365.1006.2.053 - Manutenção do Ensino Básico - Infantil

132 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 133 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.200,00 R\$ 26.000,00

ARTIGO 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 681/2012, em seu artigo 4º, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.24.00 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2.052 - Manutenção do Ensino Básico - Fundamental

120 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 67.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de Julho de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal